

PORTARIA Nº 128-B/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO os OFÍCIOS Nºs. 004/2025 – COMUSA e 1070/2025 - SEGGOV.

RESOLVE:

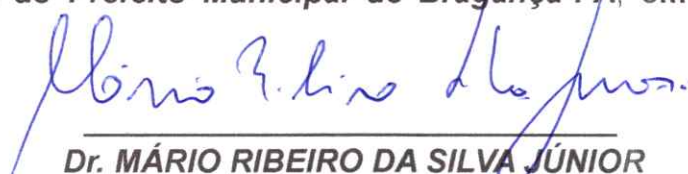
Art. 1º – Criar a Coordenação Geral e Comissões da 2ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Bragança, designando os servidores abaixo relacionados, para comporem a mesma.

MEMBROS	COMISSÃO
ANTONIO JOSÉ LIMA BORGES	Comissão Científica
LEILA PATRÍCIA DE FREITAS RODRIGUES	Comissão Administrativa
EDELSON DA LUZ COSTA	Comissão Eleitoral
CARLA VANESSA SETUBAL BRITO	Comissão de Comunicação e Mobilização

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 07 de março de 2025.


Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.